

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , **DE 2026**
(do Sr. Giovani Cherini)

Apresentação: 17/03/2026 18:04:57.880 - CSAUDE

REQ n.78/2026

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Saúde (CSAÚDE), para debater as consequências dos furtos e roubos de medicamentos injetáveis à base de GLP-1, conhecidos como “canetas emagrecedoras”, - bem como discutir a crescente incidência de falsificação e comercialização irregular desses medicamentos e seus impactos sobre a saúde pública.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Saúde, com o objetivo de debater as consequências dos furtos e roubos de medicamentos injetáveis à base de GLP-1, conhecidos como “canetas emagrecedoras”, - bem como discutir a crescente incidência de falsificação e comercialização irregular desses medicamentos e seus impactos sobre a saúde pública.

Para tanto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma);
- Representante da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (Abcfarma);
- Representante do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma);



- Representante da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma);
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec); e
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

Justificativa

Há evidências de crescimento expressivo de furtos e roubos de medicamentos de alto valor comercial, notadamente os medicamentos injetáveis utilizados no tratamento do diabetes e da obesidade, popularmente conhecidos como “canetas emagrecedoras”.

Levantamento divulgado pela Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) indica que, apenas no Estado de São Paulo, os prejuízos decorrentes desse tipo de crime alcançaram aproximadamente **R\$ 69 milhões em 2025**, envolvendo milhares de ocorrências e dezenas de milhares de unidades subtraídas, com maior concentração na capital.

O problema, contudo, extrapola a esfera econômica e assume contornos relevantes de **segurança pública e segurança sanitária**. A circulação desses medicamentos por canais ilegais pode resultar em armazenamento inadequado, perda de eficácia, adulteração ou falsificação dos produtos, expondo consumidores a riscos significativos à saúde.

Além disso, a manipulação dessas canetas injetáveis fora de ambientes autorizados e sem observância das normas sanitárias, pode ocasionar **contaminação, alteração de dosagem, perda de estabilidade do medicamento e ocorrência de eventos adversos graves**. A atuação de redes clandestinas também favorece a falsificação e a comercialização irregular desses medicamentos, ampliando a exposição de pacientes a produtos sem garantia de procedência, qualidade e rastreabilidade.

A crescente incidência desses crimes também impacta a **segurança dos estabelecimentos farmacêuticos**, aumenta a violência contra trabalhadores e consumidores e pode gerar distorções no abastecimento regular desses medicamentos, especialmente diante da elevada demanda observada nos últimos anos.

Diante desse cenário, torna-se fundamental promover um debate qualificado no âmbito desta Comissão, reunindo autoridades sanitárias, órgãos de defesa do consumidor, representantes da indústria e do setor farmacêutico, com o objetivo de:



- compreender a dimensão atual do problema;
- avaliar os riscos sanitários associados à circulação irregular desses medicamentos;
- discutir medidas de fiscalização, rastreabilidade e combate à falsificação; e
- identificar eventuais aperfeiçoamentos regulatórios e legislativos necessários para proteger a saúde da população brasileira.

Assim, a realização da presente Audiência Pública permitirá à Comissão de Saúde instruir adequadamente o debate legislativo e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à segurança sanitária e à proteção dos consumidores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado GIOVANI CHERINI

